



### ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência Faz(emos) a diferenç@IPL/2023/BI/11M, no âmbito do Projeto designado por Faz(emos) a Diferenç@IPL, cofinanciado pelo Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior (Regiões de não convergência) da Direção Geral de Ensino Superior (DGES).

Ao vigésimo e sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas 14 horas, nas instalações dos Serviço da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência Faz(emos) a diferenç@IPL/2023/BI/11M, no âmbito do Projeto designado por Faz(emos) a Diferenç@IPL, cofinanciado pelo Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior (Regiões de não convergência) da Direção Geral de Ensino Superior (DGES), com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Rute Agostinho, Pró-Presidente para o Sucesso Escolar e Competências Transversais do Instituto Politécnico de Lisboa, o vogal efetivo, Dr.ª Joana Rodrigues, Coordenadora do Gabinete de Projetos Especiais e Inovação do Instituto Politécnico de Lisboa, e o vogal efetivo, Dr.ª Susana Encarnação, Técnica Superior na Área de Apoio ao Estudante e Diplomado do Instituto Politécnico de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<a href="http://www.euraxess.pt/">http://www.euraxess.pt/</a>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<a href="http://www.ipl.pt">http://www.ipl.pt</a>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos com licenciatura ou mestrado nas áreas científicas assinaladas e que estejam inscritos em cursos não conferentes de grau académico.

Os fatores preferenciais são experiência e/ou formação complementar em áreas relacionadas com monitorização e gestão de projetos; bons conhecimentos de aplicações informáticas em ambiente Office; facilidade de comunicação oral e escrita; boa capacidade de análise de informação e sentido crítico; e motivação para o desempenho de tarefas de elevada responsabilidade, com sentido de missão e espírito de iniciativa.



Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também ser-lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

(Bute Agostinho

1º Vogal efetivo

(Joana Rodrigues)

Joans Hirerenger

2º Vogal efetivo

(Susana Encarnação)



M. SE

# Anexo II

## Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato:		-			
Data://		С	lassificação: _		valores
Entrevista (E) - Ponderação 40 %					
A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, evidenciados durante a interação estabelecida entre o entre experiência profissional específica na áreas requeridas, relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidad como a motivação para o desempenho da atividade do bo desenvolver	vistador e será avali le de expre olseiro em	o entrevis ada a ca essão e flu concordâ	tado. Na enti pacidade de ência verbal, ncia com o p	evista, para comunicaç o sentido cri	além da ão e de ítico, bem
Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórr					
E = EPE (80%) +	CERI (20%	6)			
Em que:  EPE – Experiência profissional específica  CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpess	:oal				
A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será	expressa r	numa escal	a de 0 a 20 va	alores, de ac	ordo com
os seguintes critérios:					
-Elevado					
-Bom					
-Suficiente					
-Reduzido					
Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e					
concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no ámbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro,nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.					
CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.		The state of the s	1		
Total da Entrevista				Resultado	





# Anexo I

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Formação académica	7.00
Licenciatura com códigos 3 e 4 da CNAEF com avaliação média final	
- igual ou superior a 18 valores	6.00
- entre 14 e 18 valores	5.00
- inferior a 14 valores	4.00
Mestrado com códigos 3 e 4 da CNAEF	1.00
2. Experiência	7.00
Experiência mais de 1 ano em áreas relacionadas com monitorização e gestão de projetos;	
Experiência até 1 ano e/ou formação complementar em áreas relacionadas com monitorização e gestão de projetos;	4.00
Formação complementar em áreas relacionadas com monitorização e gestão de projetos;	2.00
3. Conhecimentos informáticas	6.00
Domínio de mais de 3 aplicações informáticas (ambiente Office), incluindo word e excel	6.00
Domínio de, no mínimo, 2 aplicações informáticas (ambiente Office): word e excel	5.00
TOTAL	20.00





## Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Classificação Individual final: valore		
	Sub-Total	
Classificação individual final		